



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## Ata da 72ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 19 de Setembro de 2.016.

**Presidente.: Carlos Roberto da Silva.**

**1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.**

# A

os dezenove dias do mês de Setembro de Dois Mil e Dezesesseis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Septuagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E SIDNEY ESTRUBI;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.

Item 01 - Ata da 71ª (Septuagésima Primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 05 de Setembro de 2.016.

Item 02 - Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

Item 03 - REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.  
(Não houve Requerimentos e Indicações).

Item 04 - PEQUENO EXPEDIENTE.

Item 05 - ORDEM DO DIA.

Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 24/2.016 - EXECUTIVO, datado de 15 de Setembro de 2.016. Assunto.: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar."

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida passou-se ao ITEM 2. Não havendo correspondências para o ITEM 2, passamos ao ITEM 3. Não

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**

havendo matéria para o Item 3, o Sr. Presidente passou ao ITEM 04. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI.** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que essa é a última sessão antes do pleito eleitoral e teremos três cadeiras que já sabemos que estão vaga e que Deus abençoe a todos que estão nas ruas fazendo sua campanha. No mais parabenizou o Executivo pela abertura da empresa a qual vai contratar mais que quarenta pessoas que na sexta-feira será recolhido os currículos para estar contratando as pessoas, por que nosso município está precisando de geração de empregos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que o mesmo fica até constrangido em ouvir dizer que há quinze dias da eleição e vai vir uma empresa se instalar em nosso Município, sendo que em quase quatro anos não teve geração de emprego, sou favorável a instalação da empresa em nosso Município, mas porque não procuraram fazer isso antes. Não havendo Vereadores que desejassem fazer o uso da palavra no ITEM 04, o Sr. Presidente passou ao ITEM 5. Em 1ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Os Nobres Vereadores Ederley Marco dos Santos Briquezi e Leonício Roberto fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 5.1. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Nobre Vereador Sidney Estrubi, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar o ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação na mesma Sessão. Após obter aprovação por Unanimidade de Votos o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou em 2ª Votação o ITEM 5.1. Aprovado por Unanimidade de Votos. Terminado o ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.** O Nobre Vereador fez uso da tribuna para deixar registrado que jamais o mesmo ira se omitir seja qual o problema que venha a atingir nosso Município. Deixou registrado que estamos em um pleito eleitoral e existem pessoas que estão usufruindo do dinheiro público para ser candidato e pelas coisas que andam comentando isso é uma pouca vergonha, quero ver ser candidato e usufruir do dinheiro próprio e acabar com a corrupção exercendo a Democracia. No mais agradeceu a presença de todos e pediu a Deus para que abençoe a cada candidato na eleição do dia 02 de Outubro. Não havendo Vereadores que desejam fazer o uso da palavra no ITEM 06, em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada  
pelo Sr. Presidente [Assinatura] 1ª Secretária [Assinatura]

**SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE**